



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.331/2006.

DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO DECRETO 5.269 E DÁ NOVA COMPOSIÇÃO A COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE LORENA.

Dr. PAULOCÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, a obrigatoriedade estabelecida pelo artigo 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Considerando ainda, o Princípio da Eficiência.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 3º. do Decreto 5.269/05, que criava a comissão de cadastramento, desta forma, passa o referido artigo, ter a seguinte redação e composição:

-Sônia Maria de Souza Tsukamoto – RG nº. 28.439.800
Secretária da Comissão

-Dr. Juarez Batista Torres– OAB-SP 57.995
Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos

-Benedito Carlos Marins Bravim – RG nº. 4.782.830
Representante da Secretaria de Administração e Planejamento

-Dra. Lorane Pemper de F. Bustamante
Representante do Setor de Medicina

-Heitor Corrêa Filho
Representante do Setor de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº.5.331/06)

-Dr. Eglaudio Augusto Mascarenhas
Representante do Setor de Odontologia

-Prof.ª Débora de Souza
Representante da Secretaria de Ensino

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o art. 3º. do Decreto nº.5.269 de 08/08/05.

PM. Lorena, 15 de fevereiro de 2006.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal de Lorena

ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS
Procuradora Chefe do Município

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal